



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Alterada, parcialmente, pela [Portaria PRCE nº 177, de março de 2022](#)

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções  
Judiciárias de Sobral e Itapipoca.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da [Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015](#), que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando que em feriados prolongados (Carnaval, Semana Santa e Encontro Nacional dos Procuradores da República) o membro plantonista na PR/CE responderá pelos plantões das PRMs,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Sobral e de Itapipoca nos períodos a seguir:

Procuradoras da República	Período
<del>Marina Romero de Vasconcelos</del>	3 a 16/03/2022
<del>Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira</del>	17 a 31/03/2022

Procuradoras da República	Período
Marina Romero de Vasconcelos	3 a 16/03/2022
	22 a 24/03/2022
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	17 a 21/03/2022
	25 a 31/03/2022

(Redação dada pela Portaria PRCE nº 177, de março de 2022)

Art. 2º Compete à PRM–Sobral e à PRM–Itapipoca informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2022. Caderno administrativo, p. 13.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**